



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

5 de fevereiro de 2026

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 784

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, inéditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca
e Abastecimento

DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

ANTONIO MARCOS DA SILVA GAMA
Secretário Municipal de Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

PARECER Nº 001/2026	PÁG 02/05
RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - CMDCA	PÁG 03/05
DECRETO Nº 0280/2026	PÁG 04/05



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO
XINGU
AMOR NA VIDA

5 de fevereiro de 2026

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 784

Página 2 de 5

NESTA EDIÇÃO: PARECER N° 001/2026



PARECER N° 001/2026,

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar
1º suplente a Srª. MARIA ADERILKA MARTINS
ASSUNÇÃO, para assumir o Cargo de Conselheira
Tutelar de forma Temporária.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente irá garantir dessa forma
a concretização do Políticas Públicas voltadas para Infância e Adolescência,
assegurando-lhes o que preconiza o art., 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente-
Lei n° 8.069/1990 e Lei Municipal 251/2015 de 14 de maio de 2015.

CONSIDERANDO: Considerando 026/2026/CT/VTX, que comunica o pedido de licença
maternidade da Conselheira Tutelar VANUSA GOMES DA SILVA BARROSO,
devidamente assinado pela mesma a partir da data do dia 03/02/2026.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 71, III, e IV da Lei 251/2015, que serão
substituídos pelos suplentes no caso de Férias e Licença Maternidade, portanto
assumirá a 1º suplente a Srª MARIA ADERILKA MARTINS ASSUNÇÃO.

CONSIDERANDO: a Escala de Férias dos Conselheiros para o ano de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente -CMDCA em reunião e aprovação da dinâmica de votação pelos presentes
concedeu PARECER FAVORÁVEL, para a convocação da 1º suplente a Srª. MARIA
ADERILKA MARTINS ASSUNÇÃO para substituição de Licença Maternidade e Férias.

Art. 2º. Este Parecer entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória do Xingu 03 de fevereiro de 2026

Jarlan Dias dos Santos
JARLAN DIAS DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE DO CMDCA
DECRETO MUNICIPAL N° 1.949/2025





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
PROMOVENDO VIDA

5 de fevereiro de 2026

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 784

Página 3 de 5

NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - CMDCA



RESOLUÇÃO N° 01/2026 – CMDCA.

Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar 1º suplente a Srª MARIA ADERILKA MARTINS ASSUNÇÃO, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar de forma Temporária.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 251/2015 e suas atualizações;

CONSIDERANDO o ofício nº 026/2026/CT/VTX, que comunica o pedido de licença maternidade da Conselheira Tutelar VANUSA GOMES DA SILVA BARROSO, devidamente assinado pela mesma a partir da data do dia 03/02/2026.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 71, III, e IV da Lei 251/2015, que os titulares serão substituídos pelos suplentes no caso de Férias e Licença Maternidade, portanto assumirá a 1º suplente a Srª MARIA ADERILKA MARTINS ASSUNÇÃO.

CONSIDERANDO: a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar à comunidade, assegurando a proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, o colegiado do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, convoca a 1º suplente a Srª. MARIA ADERILKA MARTINS ASSUNÇÃO para cobrir o período de Licença Maternidade da Conselheira Tutelar VANUSA GOMES DA SILVA BARROSO e das férias dos conselheiros tutelas: ATILA FERREIRA COSTA, ROBERT LIMA EVANGELISTA, RENILDA ALVARES DUARTE, LIDIANE DE ALMEIDA DUARTE e VANUSA GOMES DA SILVA BARROSO, conforme escala de férias.

CONSIDERANDO: a deliberação do conselho CMDCA em reunião ordinária, ata de nº 001/2026. Realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, as 10: 00h, na casa dos conselhos da SEMED, Av: Manoel Felix de Farias S/N.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a convocação da Conselheira Tutelar Suplente Srª MARIA ADERILKA MARTINS ASSUNÇÃO classificada em 5º lugar para conselheira suplente, para assumir cargo em razão da licença maternidade da Conselheira Tutelar VANUSA GOMES DA SILVA BARROSO e para o período de férias dos conselheiros tutelares de: ATILA FERREIRA COSTA, ROBERT LIMA EVANGELISTA, RENILDA ALVARES DUARTE, LIDIANE DE ALMEIDA DUARTE e VANUSA GOMES DA SILVA BARROSO.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga às resoluções nº 001 e parecer nº 001.

Vitória do Xingu, PÁ 03 de fevereiro de 2026.

Sôlanas das Sortes
JARLAN DIAS DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE DO CMDCA
DECRETO MUNICIPAL N° 1.949/2025





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO
XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

5 de fevereiro de 2026

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 784

Página 4 de 5

NESTA EDIÇÃO: DECRETO N° 0280/2026



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 0280/2026 de 05 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar Suplente para o Conselho Tutelar do Município de Vitória do Xingu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado de Pará, MARCIO VIANA ROCHA no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com base na Lei Orgânica do Município de Vitória do Xingu.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 131, 132 e 134 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2026 do CMDCA e Resolução nº. 001/2026 do CMDCA, que se manifesta favoravelmente à convocação e nomeação da Conselheira Tutelar Suplente em substituição a conselheira que estará em licença Maternidade e férias dos demais conselheiros;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da titularidade do Conselho Tutelar, a fim de garantir a continuidade e regularidade dos serviços prestados à população.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **Maria Aderilka Martins Assunção**, inscrita no CPF nº 298.425.142-34, para exercer a função de Conselheira Tutelar Suplente, em substituição a Licença Maternidade da servidora Vanusa Gomes da Silva Barroso e férias dos conselheiros tutelares, pelo período correspondente a licença e escala de férias.

Art. 2º A Conselheira Tutelar ora nomeada fará jus à remuneração, direitos, deveres e vantagens inerentes ao cargo, nos termos da Lei Municipal nº. 251/2015 e demais normas aplicáveis.



QR code site



site: vitoriaoxingu.pa.gov.br

E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO
XINGU
PAIXÃO NA VIDA

5 de fevereiro de 2026

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 784

Página 5 de 5

NESTA EDIÇÃO: DECRETO N° 0280/2026



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PROCURADORIA GERAL

Art. 3º A posse da Conselheira Tutelar Suplente nomeada dar-se-á mediante assinatura do respectivo termo, após o cumprimento das exigências legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, 05 de fevereiro de 2026.

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

